



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**  
**Estado de São Paulo**

**ANO 07 – EDIÇÃO 328-QUINTA-FEIRA, 13 de Fevereiro de 2025**  
**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

Dispensa de Licitação nº 011/2025 Processo nº011/2025

**AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, AUTORIZO a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA APLICAÇÃO DA MEDICAÇÃO KEYTRUDA REFERENE A AÇÃO JUDICIAL 1014104-37.2024.8.26.0196**, a favor da empresa **CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.125.733/0001-03, sob o valor global de R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Restinga, 11 de Fevereiro de 2025.

Felipe Talvani Sontini

Prefeito Municipal